

Zimbra

prege@tjpb.jus.br

Re: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

De : Jose Oliveira de Almeida Filho
<jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Ter, 20 de out de 2020 08:24

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO
ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

Para : Pregoeiro e Equipe de Apoio
<prege@tjpb.jus.br>

Cc : Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior
<djalma.medeiros@tjpb.jus.br>

Bom dia.

Respostas em vermelho no corpo dos questionamentos.

At.te,

--
José Oliveira de Almeida Filho

Analista Judiciário

Esp. Infraestrutura em Tecnologia da Informação

T. (83) 3216-1644

TJ-PB

DITEC/GEINF

Tribunal de Justiça da Paraíba

Diretoria de Tecnologia da Informação

Gerência de Infraestrutura de TI

De: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>

Para: "jose oliveira" <jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 20:42:03

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jose A Muniz JUNIOR - NEWSUPRI <junior@newsupri.com.br>

Para: prege@tjpb.jus.br

Cc: Paulo Silva - NEWSUPRI <paulo_silva@newsupri.com.br>, Helio Ferreira - NEWSUPRI <ferreira@newsupri.com.br>, Kledson Aguiar - NEWSUPRI <kledson@newsupri.com.br>

Enviadas: Mon, 19 Oct 2020 18:59:47 -0300 (BRT)

Assunto: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

Prezado Sr. Pregoeiro,

A SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob número 12707105/0001-64, vem tempestivamente solicitar esclarecimentos para as questões que se seguem:

Referente aos itens

4.4. Firewall Tipo 1

4.4.8. Não deve haver restrição para a quantidade de usuários autenticados.

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q9) Entendemos que o item 4.4.8. se refere a restrições de licenciamento e não a restrições de capacidade de processamento do equipamento, até mesmo porque, todo hardware, por mais avançado que seja, irá possuir limites físicos. Sendo assim, entendemos que o item 4.4.8. se aplica às ofertas que tenham opções de licenciamento por número de usuários autenticados, e então, que também serão aceitas as ofertas cujo licenciamento seja apenas por conjunto de funcionalidades para o modelo de equipamento ofertado (considerando que o modelo ofertado atenda todas demais especificações do Termo de Referência). Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor explicar.

R. O entendimento está correto, mas para evitar interpretação dúbia o novo texto do item será "4.4.8. Deve permitir, no mínimo, 80.000 usuários autenticados".

Referente aos itens

5 Solução de Gerenciamento Centralizado (SGC)

5.4. Deve estar licenciada e permitir a gerência centralizada de, no mínimo, 100 equipamentos que compõem a solução.

5.5. Deve estar licenciada para o limite máximo de usuários, objetos, regras de segurança, NAT e endereços IP suportados pela solução.

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q10) Entendemos que o item 5.5 se aplica às ofertas que tenham opções de licenciamento por número de usuários, objetos, regras de segurança, NAT e endereços IP, e então, que serão aceitas ofertas de Solução de Gerenciamento Centralizado (SGC) que sejam licenciadas apenas pela quantidade de equipamentos que serão gerenciados. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor explicar.

R. O entendimento está correto.

Referente ao item

4.1.7. Deve ser fornecido em sua capacidade máxima de processamento, memória e armazenamento interno.

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q10) Entendemos que, ao comprovarmos que não existem itens de capacidade opcionais possíveis de aquisição para expansão do modelo de produto ofertado, estaremos comprovando que o modelo do equipamento ofertado está em sua capacidade máxima de processamento, memória e armazenamento interno. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor explicar.

R. O entendimento está correto. Vale salientar que tal capacidade deve ser mantida durante toda vida útil do equipamento.

José Muniz Junior

Diretor

[cid:image001.png@01D6A643.99E3A160]

[cid:image002.png@01D6A643.99E3A160]

[cid:image004.png@01D6A643.99E3A160]

+55 (81) 99146.8550

[cid:image005.png@01D6A643.99E3A160]<<http://www.newsupri.com.br/>>

www.newsupri.com.br<<http://www.newsupri.com.br>>

[cid:image006.png@01D6A643.99E3A160]<<https://www.linkedin.com/company/newsupri>>

newsupri

Zimbra

prege@tjpb.jus.br

Re: Pedido de Esclarecimento - PE 19/2020

De : Jose Oliveira de Almeida Filho
<jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Seg, 19 de out de 2020 12:54

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PE 19/2020

Para : Pregoeiro e Equipe de Apoio
<prege@tjpb.jus.br>

Cc : Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior
<djalma.medeiros@tjpb.jus.br>

R.: Para evitar interpretação dúbia, segue o novo texto do item: "4.1.6. Deve possuir, no mínimo, 1 (uma) interface Ethernet para gerenciamento."

At.te,

--
José Oliveira de Almeida Filho
Analista Judiciário
Esp. Infraestrutura em Tecnologia da Informação
T. (83) 3216-1644

TJ-PB

DITEC/GEINF

Tribunal de Justiça da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação
Gerência de Infraestrutura de TI

De: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>

Para: "jose oliveira" <jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 11:34:46

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - PE 19/2020

De: "Douglas Araujo" <Douglas.araujo@arvvo.com.br>

Para: prege@tjpb.jus.br

Cc: "Andre Oliveira" <andre.oliveira@arvvo.com.br>, "Andre Silva"
<andre.silva@arvvo.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 12:08:06

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 19/2020

PREGÃO ELETRÔNICO TJPB 19/2020 - Tipo SRP

ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob o n. 25.359.140/0001-81 com sede no SHN Quadra 01, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 1114, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-010, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS em relação ao Edital supra, o que faz com base nas razões a seguir expostas.

QUESTIONAMENTO 1:

Tendo em vista que o Equipamento Firewall Tipo 3 (item 4.6 do Termo de Referência) será usado em unidades de menor tamanho, necessitando muitas vezes de poucas interfaces de rede, entendemos que o item 4.1.6 pode ser atendido com uma das interfaces especificadas no item 4.6.10. Estamos corretos em nosso entendimento?

Atenciosamente,

Douglas Araujo

Zimbra

prege@tjpb.jus.br

Re: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

De : Jose Oliveira de Almeida Filho
<jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Seg, 19 de out de 2020 09:18

6 anexos

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

Para : Pregoeiro e Equipe de Apoio <prege@tjpb.jus.br>

Cc : Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior
<djalma.medeiros@tjpb.jus.br>

Bom dia, Nelson.

Respostas no corpo dos questionamentos.

At.te,

--
José Oliveira de Almeida Filho
Analista Judiciário
Esp. Infraestrutura em Tecnologia da Informação
T. (83) 3216-1644

TJ-PB

DITEC/GEINF

Tribunal de Justiça da Paraíba

Diretoria de Tecnologia da Informação

Gerência de Infraestrutura de TI

De: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>

Para: "jose oliveira" <jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 6:40:22

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

Bom dia, José de Oliveira e Djalma

Segue abaixo, pedido de esclarecimento do PE 019/2020.

Obs. Algumas dúvidas foram dirimidas por este Pregoeiro por se tratar de assunto pertinente ao mesmo.

Att

Nélson Espíndola
Pregoeiro

De: "Jose A Muniz JUNIOR - NEWSUPRI" <junior@newsupri.com.br>

Para: prege@tjpb.jus.br

Cc: "Paulo Silva - NEWSUPRI" <paulo_silva@newsupri.com.br>, "Helio Ferreira - NEWSUPRI" <ferreira@newsupri.com.br>, "Kledson Aguiar - NEWSUPRI" <kledson@newsupri.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 0:13:37

Assunto: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2020012776

Prezado Sr. Pregoeiro,

A SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob número 12707105/0001-64, vem tempestivamente solicitar esclarecimentos para as questões que se seguem:

Referente aos itens

9.5. Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, sem uso, entregues sem marcas, amassados, arranhões ou outros problemas físicos e acondicionados em suas embalagens originais lacradas.

9.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega pelo(a) responsável pelo almoxarifado Central ou por servidor da Diretoria de Tecnologia, a depender do local de entrega do bem, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.7. Os bens serão recebidos definitivamente em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens de TI, após verificação de que os produtos encontram-se em perfeitas condições de funcionamento e atendem a todas as especificações contidas neste Termo de Referência.

10.7 Os bens serão recebidos definitivamente em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens de TI, após verificação de que os produtos encontram-se em perfeitas condições de funcionamento e atendem a todas as especificações contidas neste Termo de Referência.

13.2. Para a prestação dos serviços de licenciamentos, garantia, treinamento, consultoria e suporte técnico, a vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo dos equipamentos.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o consequente aceite da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, pelo servidor competente ou comissão responsável, condicionado à verificação da conformidade da documentação discriminada no subitem 11.1.1 e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3.13. Realizada(s) a(s) Consultoria(s), a CONTRATADA deverá submeter para a CONTRATANTE a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) que teve/tiveram

conclusão atestada pela CONTRATANTE. A(s) ordem(ns) de Fornecimento deverá(ão) informar detalhadamente o tipo de serviço executado, o flag de prioridade, datas e horários de abertura, início de atendimento e conclusão de cada OS para análise da CONTRATANTE. Em até 05 (cinco) dias úteis, a CONTRATANTE emitirá Termo de Aceite. Após emissão do Termo de Aceite, a CONTRATADA será informada do início do processo de liquidação e pagamento do serviço prestado, para que tome as devidas providências no sentido de realizar o envio dos documentos necessários ao pagamento.

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q1) As empresas proponentes deverão comprovar que os produtos ofertados atendem às especificações contidas neste Termo de Referência, através de documentação técnica do fabricante. O Edital informa que verificação será realizada quando do recebimento dos equipamentos para emissão do Termo de Aceite Definitivo.

Entendemos que, independentemente da verificação que será feita após a entrega, haverá também uma verificação do atendimento às exigências com base na documentação apresentada, antes da adjudicação do processo. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecimentos adicionais.

R. O entendimento está correto (item 7.1.7 do Termo de Referência).

Q2) Durante o período até 30 (trinta) dias para verificação se os produtos atendem às especificações contidas neste Termo de Referência para emissão do Termo de Aceite, as empresas proponentes serão obrigadas a oferecer suporte local para orientação e esclarecimentos sobre as funcionalidades dos produtos.

R. O suporte para orientação e esclarecimentos sobre as funcionalidades dos produtos é obrigatório. Se houver necessidade do suporte local da empresa, por entendimento da Comissão de Recebimento de Bens de TI, esta será obrigatória.

Q3) O item 11.3 especifica que o pagamento será após aceite definitivo do objeto. Contudo, o objeto é composto de produtos (hardware e software) e de serviços que serão agendados pelo TJPB para execução, podendo ser em um primeiro momento ou no futuro. Isso posto, considerando que o pagamento dos itens de produtos não poderá estar vinculado ao pagamento dos itens de serviços (consultoria e treinamentos) que podem ser agendados ao longo do contrato, entendemos que onde consta que o pagamento será após aceite definitivo do objeto, seja correto entender que será após aceite definitivo dos itens de produtos ou dos itens de serviços, de forma independente, que inclusive tem uma dinâmica diferente para aceite definitivo. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecimentos adicionais.

R. O entendimento está correto. Após o aceite definitivo dos produtos, o pagamento dos produtos será efetuado. Após o aceite dos serviços prestados, o pagamento dos serviços será efetuado. Ambos pagamentos são independentes entre si.

Q4) O item 13.2 especifica que a vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. E o item 11.3 especifica que o pagamento será após o aceite definitivo. Como os serviços de consultoria e treinamentos serão agendados pelo TJPB, entendemos que seja razoável limitar esse agendamento em até 12 (doze) meses, ou que seja previsto que os valores dos serviços de Consultoria e Treinamento possam ter seus valores corrigidos anualmente, caso contrário, significará dizer que os preços serão fixos e irrealizáveis por 5 (cinco) anos, o que seria descabido. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecimentos adicionais.

R. O item 5.2 do Anexo III - Minuta de Contrato descreve:

5.2. Os preços propostos permanecerão fixos durante o período de 12 (doze) meses contados da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 10.192/2001, decorrido este prazo, os valores poderão ser reajustados mediante a aplicação do Índice Geral de Preços -

Mercado (IGP-M), ou outro que venha a substituí-lo.

Assim, durante os 12 primeiros meses, os preços dos produtos e serviços não poderão ser reajustados. Após este período, os reajustes poderão ser aplicados seguindo o IGP-M ou outro que venha a substituí-lo.

.....

Referente aos itens

6.7 Do envio das documentações de habilitação via sistema

a) Após registro da proposta, acesse o menu de opções da licitação e acesse a opção "Consultar Lotes".

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q5) As empresas proponentes devem fazer o upload da habilitação (que identifica a empresa) via sistema antes ou depois da sessão virtual do pregão eletrônico (etapa de lances)?

R- Conforme edital, deverá ser realizada antes da abertura da proposta (08h:00m), em relação a identificação da empresa na habilitação, não há o que se preocupar, tendo em vista que as documentações de habilitações anexadas no sistema(upload) pelas empresas, só serão disponibilizadas para vista de todos(pregoeiro e licitantes), após o encerramento de lances.

Q6) O texto "Após registro da proposta" se refere à proposta inicial ou quando do envio da proposta READEQUADA?

R- A Proposta inicial (virtual).

.....

Referente ao item

Item Firewall - Hardware

subitem: 4.1.6. Deve possuir, no mínimo, 1 (uma) interface Ethernet dedicada para gerenciamento, além das demais interfaces.

Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q7) É comum em equipamentos de infraestrutura de grande porte (firewall, switches, roteadores) encontrarmos uma interface Ethernet adicional marcada como Management. Entretanto, isto não é trivial para equipamentos de pequeno porte. Para o Firewall tipo 3, que é de pequeno porte, entendemos que a proponente também poderá fornecer 1 (uma) interface Ethernet, além das demais interfaces especificadas, que também pode ser destinada para gerenciamento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor explicar.

R. O entendimento está correto.

Referente ao item

Da Habilitação – Regularidade Fiscal

c.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei.

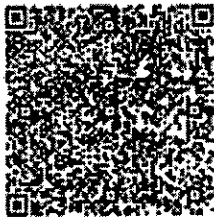
Solicitamos esclarecer os seguintes questionamentos:

Q8) Entendemos que a Certidão da RFB (vide anexo), que unificou a certidão Federal com a Previdenciária, também atenda a esta exigência. Correto nosso entendimento? Caso contrário, favor explicar.

R- Embora não consegui visualizar a certidão citada pela empresa, o entendimento da empresa está correto.

Atenciosamente,

José Muniz Junior
Diretor



+55 (81) 99146.8550



www.newsupri.com.br



newsupri

Zimbra

prege@tjpb.jus.br

Re: TELETEx | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRONICO 019/2020 TJPB

De : Jose Oliveira de Almeida Filho
<jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Qui, 15 de out de 2020 19:02

Assunto : Re: TELETEx | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
| PREGÃO ELETRONICO 019/2020 TJPB

Para : Pregoeiro e Equipe de Apoio
<prege@tjpb.jus.br>

Cc : Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros,junior
<djalma.medeiros@tjpb.jus.br>

No QUESTIONAMENTO 01, o requerente especificou os itens abaixo:

"4.4. Firewall Tipo 1

4.4.4. Em relação à inspeção SSL em tráfego HTTPS, deve possuir o throughput mínimo de 2 Gbps.

4.5. Firewall Tipo 2

4.5.3. Em relação ao túnel IPsec VPN, deve possuir o throughput mínimo de 1,5 Gbps.

4.6 Firewall Tipo 3

4.6.4. Em relação à inspeção SSL em tráfego HTTPS, deve possuir o throughput mínimo de 250 Mbps."

A argumentação do requerente refere-se à inspeção SSL, porém o item 4.5.3 descrito acima refere-se ao túnel IPsec VPN. Houve erro de digitação por parte do requerente, que, na verdade, queria referir-se ao item 4.5.4 do edital?

At.te,

--
José Oliveira de Almeida Filho

Analista Judiciário

Esp. Infraestrutura em Tecnologia da Informação

T. (83) 3216-1644

TJ-PB

DITEC/GEINF

Tribunal de Justiça da Paraíba

Diretoria de Tecnologia da Informação

Gerência de Infraestrutura de TI

De: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>

Para: "jose oliveira" <jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 18:35:36

Assunto: Fwd: TELETEx | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRONICO 019/2020 TJPB

----- Mensagem encaminhada -----

De: Lucas S. da Silva <lucas.silvino@teletex.com.br>

Para: prege@tjpb.jus.br

Cc: Squad_JPA <squad_jpa@TELETEx.onmicrosoft.com>, licitacao - Teletex <licitacao@teletex.com.br>

Enviadas: Wed, 14 Oct 2020 10:01:11 -0300 (BRT)

Assunto: TELETEx | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRONICO 019/2020 TJPB

Prezado Sr(a), Pregoeiro(a),

Solicitamos, através da formalização desta consulta, o esclarecimento abaixo em relação ao Pregão Eletrônico nº

019/2020 TJPB, cujo objeto é a **"A Aquisição de solução de Segurança da Informação com gerenciamento centralizado, incluindo equipamentos, softwares, licenciamentos, treinamento, consultoria, garantia e suporte técnico para o Poder Judiciário do Estado da Paraíba"**.

TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0008/19, solicita o esclarecimento abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

Para os Firewalls dos itens 01, 02 e 03 é solicitado:

4.4. Firewall Tipo 1

4.4.4. Em relação à inspeção SSL em tráfego HTTPS, deve possuir o throughput mínimo de 2 Gbps.

4.5. Firewall Tipo 2

4.5.3. Em relação ao túnel IPSec VPN, deve possuir o throughput mínimo de 1,5 Gbps.

4.6 Firewall Tipo 3

4.6.4. Em relação à inspeção SSL em tráfego HTTPS, deve possuir o throughput mínimo de 250 Mbps.

Entendemos protocolo TLS foi criado como o sucessor do SSL e as diferenças entre o SSL e o TLS são muito pequenas e técnicas, porém eles possuem normas diferentes. O TLS tem a capacidade de trabalhar em portas diferentes e usa algoritmos de criptografia mais fortes como o keyed-Hashing for Message Authentication Code (HMAC) enquanto o SSL apenas Message Authentication Code (MAC). O SSL 2.0 e o 3.0 foram preteridos pela IETF (Internet Engineering

Task Force, <https://ietf.org/>) em 2011 e 2015, respectivamente. Ao longo dos anos, as vulnerabilidades foram e continuam sendo descobertas nos protocolos SSL descontinuados (por exemplo, POODLE, DROWN). Por esses motivos, já recomenda-se desativar o SSL 2.0 e 3.0 na configuração do servidor ou serviços, deixando apenas os protocolos TLS ativados.

No link <https://ietf.org/blog/tls13/> você encontra maiores informações sobre o TLS 1.3, última versão lançada que, dentre todas as melhorias em segurança, há também a melhoria em performance em relação ao seu sucessor, TLS 1.2.

Os fabricantes líderes de vendas e visionários do GARTNER atualmente utilizam uma metodologia para testes de performance em seus equipamentos considerando um ambiente onde 50% do tráfego é TLS1.2 com chaves AES256-SHA e RSA 2048B, exceto a FORTINET que cita em seus datasheet capacidade de SSL. Essa performance aumenta à medida que utilizamos chaves/protocolos mais antigos/vulneráveis(ex. SSL 2, SSL 3), quando levamos em consideração um volume menor de tráfego criptografado(ex. menos que os 50% em nosso ambiente de teste) e quando utilizamos o TLS1.3, o qual foi desenvolvido com a preocupação da performance em mente.

2-) Como a maioria dos fabricantes fazem os testes de Throughput com as funcionalidades ativas (controle de aplicação, IPS, antivírus e antispware), o fabricante não detalha muito em seu *datasheet* a capacidade de SSL devido ela variar de acordo com as chaves e testes usados. A diferença entre elas é a funcionalidade de IPS habilitada, em termos de features/proteção significa a adição de Inteligência de Segurança(vírus, spyware, trojans... malwares em geral) e Next Generation IPS. Isso pode ser verificado no *Ordering Guide* como exemplo (<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral>

</security/firepower-8000-series-appliances/guide-c07-737902.html>),
o qual destaco especificamente o texto abaixo:

Cisco Firepower Threat Defense Licensing for Cisco Firepower Appliances

Figure 2, which is provided for general reference purposes only, highlights the typical order flow. Start with the primary bundle part numbers and the software image (ASA or Firepower Threat Defense), and then, in the case of the example, associated Cisco Firepower Threat Defense-related licenses and subscriptions for functionality like

Security Intelligence and Next-Generation IPS ("T"), Advanced Malware Protection ("M"), and URL Filtering ("C"). This example concludes with ordering the associated virtualized Cisco Firepower Management Center. Note that Cisco Firepower Threat Defense ships standard with the option to activate a 3-month trial license without activation of a Smart License account.

Entendemos que os líderes de mercado em segurança informam em seus *datasheet* que possuem capacidade de fazer inspeção SSL e TLS, porém cada um com sua particularidade quando citam sobre como fazem. Ex a Fortinet quando informa sobre o SSL ele informa no *datasheet* que "*SSL Inspection performance values use an average of HTTPS sessions of different cipher suites*". Os valores de desempenho da inspeção SSL usam uma média de sessões HTTPS de diferentes conjuntos de criptografia. Ou seja, podem variar para mais ou menos, e que a melhor métrica seria utilizar a exigência de inspeção de tráfego TLS por ser o sucessor do SSL e utilizar criptografias maiores e atuais, e com, no mínimo, todas as funcionalidades ativas para essa comprovação.

Solicitamos ao TJPB para analisar as informações acima, existem soluções de segurança excelentes no mercado, somos um revenda Cisco e Forcepoint e desejamos poder participar do pregão atual, nossos fabricante fazer inspeção SSL, porém a sua comprovação terá que ser feita em laboratório usando o mesmo cenário dos concorrentes e isso pode deixar o projeto super complexo e talvez inviabilizar devido prazo do TJPB. Sugerimos ao TJPB ajustar as exigências de SSL para:

Em relação à inspeção SSL em tráfego HTTPS, deve possuir o throughput, de mínimo, XXXX Gbps ou à inspeção TLS, deve possuir o throughput, de mínimo,

XXXXX Gbps.

Visando ampliar a concorrência e mantendo a qualidade da solução ofertada, solicitamos ajustes do termo de referência para poder participar do certame.

<https://www.fortinet.com/content/dam/fortinet/assets/data-sheets/fortigate-4200f-series.pdf>

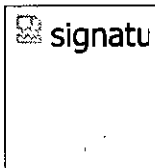
<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/security/firepower-2100-series/datasheet-c78-742473.html>

https://www.forcepoint.com/sites/default/files/resources/datasheets/datasheet_forcepoint_ngfw_300_series_en.pdf

Obrigado,

Abrço.

Atenciosamente,



**LUCAS
SILVINO DA SILVA**

Executivo de Negócios

lucas.silvino@teletex.com.br

+55 (83) 3031.0303 | +55 (83) 98220.7557

Teletex IT Solutions | www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida,

somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada.

Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação,

encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This email (including any attachments) is CONFIDENTIAL,

legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed.

If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system.

Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this email is strictly prohibited.

Zimbra

prege@tjpb.jus.br

Re: Questionamento TJ PB - PE: 19/2020 | - ABERTURA : 22/10

De : Jose Oliveira de Almeida Filho
<jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Qui, 15 de out de 2020 18:44

6 anexos

Assunto : Re: Questionamento TJ PB - PE: 19/2020 | -
ABERTURA : 22/10

Para : Pregoeiro e Equipe de Apoio
<prege@tjpb.jus.br>

Cc : Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior
<djalma.medeiros@tjpb.jus.br>

Questionamento 1

R.: Questionamento deferido. O novo texto do item: "*4.5.2. Em relação ao filtro de pacotes, deve possuir o throughput mínimo de 5 Gbps*"

Questionamento 2

R.: Questionamento deferido em parte. O novo texto do item: "*4.4.8. Deve permitir, no mínimo, 80.000 usuários autenticados*"

At.te,

--
José Oliveira de Almeida Filho

Analista Judiciário

Esp. Infraestrutura em Tecnologia da Informação

T. (83) 3216-1644

TJ-PB

DITEC/GEINF

Tribunal de Justiça da Paraíba

Diretoria de Tecnologia da Informação

Gerência de Infraestrutura de TI

De: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <prege@tjpb.jus.br>

Para: "jose oliveira" <jose.oliveira@tjpb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 15:06:26

Assunto: Fwd: Questionamento TJ PB - PE: 19/2020 | - ABERTURA : 22/10

De: "Antonio Maciel de Araujo" <antonio.maciell@gostecnologia.com.br>

Para: Prege@tjpb.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 15:30:16

Assunto: Questionamento TJ PB - PE: 19/2020 | - ABERTURA : 22/10

Prezados,

Solicitamos apreciação do termo de referência do edital de UTM:

Questionamentos

Firewall Tipo 2

Poderia considerar o item 4.5.2 de 6Gbps para 5 Gbps pois este será um valor irrelevante ao considerar a operação em **segurança efetiva** (Threat Prevention) onde entregaremos :

- **Mais de 3X o solicitado** em Threat Prevention (item 4.5.1 com 700Mbps) com **2.5Gbps**
- **Quase o Dobro de IPSEC VPN** (item 4.5.3 de 1.5 Gbps) com **2.1 Gbps**
- **E > 40% a mais** de Inspeção em SSL(4.5.4 de 500Mbps) com **800Mbps**

4.5.1. Deve possuir o throughput mínimo de 700 Mbps com as funcionalidades de Filtro de Pacotes, IPS, Filtro de Conteúdo e Proteção contra Malwares habilitadas simultaneamente.

4.5.2. Em relação ao filtro de pacotes, deve possuir o throughput mínimo de 6 Gbps.

4.5.3. Em relação ao túnel IPsec VPN, deve possuir o throughput mínimo de 1,5 Gbps.

4.5.4. Em relação à inspeção SSL em tráfego HTTPS, deve possuir o throughput mínimo de 500 Mbps.

Desta forma atenderemos tudo com superioridade com exceção atual do item 4.5.2 que solicitamos sua compreensão !

Firewall Tipo 1

Poderia avaliar o item 4.4.8 ?

- Pois este não consta declarado nos Firewalls Tipo 2 e 3.
- Pois é um ponto em que a maior parte dos fabricantes não atendem desta maneira.
- **4.4.8. Não deve haver restrição para a quantidade de usuários autenticados.**

No aguardo.

Atenciosamente,



Antonio Maciel

Representante Legal/ Consultor Comercial

Gerência Comercial

(81) 99668.5786 wa

(81) 3194.2019

(81) 98173.3690

antonio.maciell@gostecnologia.com.br

Recife Av. Rio Branco, 243 –sala 401 – Bairro do Recife – Porto Digital | Fone:

(81) 3194.2000

Salvador Edifício Mundo Plaza - Av. Tancredo Neves, 620, Salvador - BA,
41820-901 | Fone: (71) 3015.1202

